TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 078225

1 – OBJETO

Contratação de Serviços Especializados de Engenharia para elaboração de Laudos Técnicos de Avaliação Imobiliária para determinação do valor do patrimônio e vida útil remanescente das Unidades do Sesc Pernambuco.

2 – JUSTIFICATIVA

O tema em análise refere-se à reavaliação dos ativos não circulantes, especificamente os bens classificados como Edificações. Para nortear as práticas contábeis, financeiras e orçamentárias da entidade, o Código de Contabilidade e Orçamento do SESC – CODECO, aprovado pela Resolução do Departamento Nacional – DN nº 1540/2022 de 07 de dezembro de 2022, desempenha papel fundamental como instrumento balizador.

No artigo 63 e 64, parágrafo 6, o CODECO estabelece que os bens imóveis devem ser reavaliados a cada 5 (cinco) anos, tendo a última reavaliação ocorrido em dezembro de 2018. Diante dessa diretriz, torna-se imperativo que o SESC inicie um processo licitatório para contratar uma empresa especializada em reavaliação de bens. Isso garantirá que o patrimônio da entidade reflita com fidelidade o seu valor de mercado na contabilidade.

Um ponto a ser cuidadosamente fundamentado é a escolha entre a tabela proposta pela Receita Federal do Brasil – RFB ou o tempo estimado de vida útil indicado no relatório da consultoria contratada, conforme previsto no CODECO. Embora haja essa flexibilidade, defendemos tecnicamente a adoção da tabela da RFB para unificação dos procedimentos entre as empresas.

Ressalta-se que, durante a inspeção do Conselho Fiscal do SESC em 2023, foi identificada a necessidade de reavaliação dos bens. Esse dado reforça a urgência e a importância de seguir as diretrizes do CODECO para manter a integridade e transparência na contabilidade da entidade. A atenção a tais aspectos é crucial para assegurar a confiabilidade das informações contábeis e, por conseguinte, fortalecer a gestão patrimonial do SESC.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir padrões e condições técnicas para os serviços especializados de engenharia para elaboração de laudos técnicos de avaliação imobiliária para determinação do valor do patrimônio imobiliário das unidades do regional para fins contábeis, fundamentado nas Normas ABNT, Legislações e Normas específicas.

As avaliações para determinação do valor do patrimônio imobiliário e vida útil remanescente deverão ser elaboradas utilizando-se a metodologia recomendada pelas normas NBR 14.653-2:2011 Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, e de acordo com o solicitado pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 16.1 a

16.11.

A contratada deverá assessorar com independência a contratante, com o objetivo de expressar a realidade.

Considerar como confidencial o resultado do trabalho realizado e toda informação técnica, financeira ou de outra natureza, recebida do contratante.

Os profissionais da equipe técnica da contratada envolvidos no trabalho deverão estar atualizados e somente aceitar encargo para o qual esteja especificamente habilitado e capacitado, assessorando-se de especialistas, quando necessário.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam plenamente o presente memorial descritivo, as boas práticas de engenharia ou as normas e legislações brasileiras.

Todos os 32 imóveis deverão ser vistoriados pelo responsável técnico da empresa Contratada ou Engenheiro Civil/Arquiteto do quadro de funcionários da empresa.

Em nenhuma hipótese poderá ser elaborada uma avaliação sem a vistoria ao bem avaliando.

Antes do início dos serviços a contratada deverá apresentar os seguintes documentos na administração da Unidade:

- Ficha de registro de empregado (cópia autenticada) ou Contrato Social da empresa, quando o prestador de serviços faz parte do quadro estatutário,
- Crachá para identificação do funcionário,
- Cartão do CNPJ (cópia autenticada).

4 – ESPAÇOS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS

O Sesc possui 32 imóveis distribuídos pelo estado, composto por terrenos e edificações, conforme planilha abaixo:

LOTE 01						
ITEM	**CNPJ**	**NOME FANTASIA**	**GERENTES / CONTATOS**	**INS. MUNICIPAL**	**ENDEREÇO**	**ÁREAS DE CONSTRUÇÃO (M²)**
1	03.482.931/0001-61 - MATRIZ	**SESC**	Tatiane Quitéria (81) 3216-1677	010976-2	RUA TREZE DE MAIO, 455 – SANTO AMARO – RECIFE – PE 50100-160.	5.173,38

2	03.482.931/0018-00 - FILIAL	**SESC SANTO AMARO**	Ricardo F. F. de Souza Melo (81) 3216-1710	116892-4	RUA TREZE DE MAIO 455 – SANTO AMARO – RECIFE – PE – 50100-160.	
3	03.482.931/0019-90 - FILIAL	**SESC ARQUIVO CENTRAL**	Tatiane Quitéria (81) 3216-1677	1.3100.365.03.04 61.001.2	AV. GUARARAPES, 120 – 7ªANDAR – SANTO ANTONIO – RECIFE – PE – 50010-000.	298,61
4	03.482.931/0003-23 - FILIAL	**C SANTA RITA**	Mônica Lucena (81) 3224-7577	116891-6	AV. CAIS DE SANTA RITA, 156 – SÃO JOSE – RECIFE – PE – 50020-665.	2.584,21
5	03.482.931/0002-42 - FILIAL	**SESC CASA AMARELA**	Ladjane Carvalho (81) 3267-4403	011342-5	AV. PROFESSOR JOSE DOS ANJOS, 1109 – MANGABEIRA – RECIFE – PE – 52110-130.	3.945,14
6	03.482.931/0007-57- FILIAL	**SESC PIEDADE**	lliny da Costa (81) 3361-2275		RUA GOIANA, 40 – PIEDADE – JABOATAO DOS GUARARAPES – PE – 54420-000.	1.840,54
7	03.482.931/0008-38 – FILIAL	**SESC CARUARU**	Maria da Conceição (81) 3721-2368	0031906	AV. LIMEIRA ROSAL, S/N – PETROPOLIS – CARUARU – PE – 55016-080.	7.434,83
8	03.482.931/0004-04 – FILIAL	**SESC GARANHUNS**	Fabiana Santos (87) 3761-2246		RUA MANOEL CLEMENTE, 136 – CENTRO – GARANHUNS – PE – 55293-040.	4.367,77
9	03.482.931/0005-95 – FILIAL	**SESC COLÔNIA DE FÉRIAS GARANHUNS**	laria Genil de Melo (87) 3762-8300	0033171	RUA MANOEL CLEMENTE, 161 – CENTRO – GARANHUNS – PE – 55293-040.	7.875,98
10	03.482.931/0009-19 – FILIAL	**SESC ARCOVERDE**	Águida Cardeal (87) 3821-0864	1255107	AV. ARLINDO PACHECO DE ALBUQUERQUE, 364 – CENTRO – ARCOVERDE – PE – 56512-600.	4.274,34
11	03.482.931/0010-52 – FILIAL	**SESC TRIUNFO**	Lisandra dos Santos (87) 3846-2800	341138	RUA ANTONIO HENRIQUE DA SILVA, S/N – BOM JESUS – TRIUNFO – PE – 56870-000.	7.412,64

12	03.482.931/0006-76 – FILIAL	**SESC PETROLINA**	Jailson Lima (87) 3866-7455	0010798	RUA PACÍFICO DA LUZ, 618 – CENTRO – PETROLINA – 56304-010.	6.291,04
13	03.482.931/0016-48 – FILIAL	**CENTRO EDUCACIONAL SESC EMPRESARIO ALUIZIO MARANHAO**	Naruna Samara (81) 99401-7796	009664-9	AV DAS PEDRAS, 56 – TIUMA – SÃO LOURENÇO DA MATA – PE – 54735- 320.	1.131,91
14	03.482.931/0011-33 - FILIAL	**SESC CENTRO EDUCACIONAL SESC LER SURUBIM**	Nelma Farias Silva (81) 3634-5252	560018	RUA FREI IBIAPINA, S/N – SÃO JOSÉ - SURUBIM – PE – 55750-000.	1.861,99
15	03.482.931/0012-14 – FILIAL	**CENTRO EDUCACIONAL SESC LER BUIQUE**	GeilzaPaulino (87) 3855-1355	02010380	RUA PROJETADA, S/N – FREI DAMIAO – BUIQUE – 56520-000.	1.455,05
16	03.482.931/0015-67 - FILIAL	**CENTRO EDUCAIONAL SESC LER BELO JARDIM**	Adriana Perboire Veras (81) 3726-1118	904449-5	DISTRITO INDUSTRIAL II, S/N – CENTRO – BELO JARDIM – PE – 55150-000.	3.302,15
17	03.482.931/0014-86 - FILIAL	**CENTRO EDUCACIONAL SESC LER ARARIPINA**	Richard José Santiago Alencar (87) 3873-2636		AV. VEREADOR JOSE BARRETO DE ALENCAR, S/N – CENTRO – ARARIPINA – PE – 56280-000.	2.372,35
18	03.482.931/0021-05 - FILIAL (LOCADO)	**BANCO DE ALIMENTOS SESC PERNAMBUCO**	solda Pinto Braga (81) 3222-6107		RUA RAPHAEL DE OLIVEIRA ALVES, 438 – CURADO – RECIFE – PE – 50790-320.	520,88
19	03.482.931/0020-24 - FILIAL	**SESC LER GOIANA**	Ana Cristina (81) 99528-7372	88056	RUA ARAME, S/N – CENTRO – GOIANA – PE – 55900-000.	9.448,34
20	03.482.931/0022-96 - FILIAL (COMODATO)	**LANCHONETE TELEFERICO DO SESC PERNAMBUCO**	isandra dos Santos (87) 3846-2800	34375	AV. PARIBA, S/N – CENTRO – TRIUNFO – PE – 56870-000.	506,14
21	03.482.931/0027-09 - FILIAL	**CENTRO DE TURISMO E LAZER EM SIRINHAÉM**	Filipe Queiroga (81) 99262-1292		LOTE 1, QUADRA 174 - PROJETO AVER-O-MAR, S/N - DIST. BARRA DE SIRINHAE M - SIRINHAÉM	10 ha

22	03.482.931/0023-77 - FILIAL (COMODATO)	**SESC FABRICA DE CRIACAO POPULAR EM TRIUNFO**	Lisandra dos Santos (87) 3846-2800		RUA DA PRAÇA SIQUEIRA CAMPOS, S/N – CRUZEIRO – TRIUNFO – PE – 56870-000.	217,35
23	03.482.931/0024-58 - FILIAL (COMODATO)	**RESTAURANTE DO SESC SHOPPING RIO MAR**	Aline Raaby (81) 3327-1417		AV. REPÚBLICA DO LIBANO, 251 PISO L 3 – PINA – RECIFE – PE – 51110-160.	915,37
24	03.482.931/0025-39 - FILIAL (COMODATO)	**BANCO DE ALIMENTOS DO SESC EM ARCOVERDE**	Águida Cardeal (87) 3821-0864		AV. JOSE BONIFACIO, 1301 – SÃO CRISTOVAO – ARCOVERDE – PE – 56512-000.	484,12
25	03.482.931/0013-03 - FILIAL	**CENTRO EDUCACIONAL SESC LER BODOCO**	Andrea Pedroza (87) 3878-1110		RUA LUZIA COUTO LOSSIO DE ALENCAR, S/N – ZONA URBANA – BODOCO – PE – 56220-000.	1.121,68
26	03.482.931/0026-10- FILIAL (LOCADO)	**SESC CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO**	Madson Paiva Santana (81) 3223-2614		ROD BR 101 SUL, KM 80 GP I, JARDIM JORDAO, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE – *54.320-230.*	828,19
27	03.482.931/0028-81 - FILIAL	**CENTRO DE PRODUÇÃO CULTURAL – SESC**	Rita Marize (87) 3762-3154		RUA CONEGO BENIGNO LIRA, S/N – CENTRO – GARANHUNS – PE – 55293-040.	7.927,45
28	FILIAL	**GINÁSIO DE ESPORTES GARANHUNS**	Fabiana Santos (87) 3761-2246		RUA CONEGO BENIGNO LIRA, S/N - CENTRO - GARANHUNS - PE - 55293-040	5.733,00
29	FILIAL	**DEPÓSITO DA VITAL DE NEGREIROS**	Tatiane Quitéria (81) 3216-1677	116892-4	RUA VITAL DE NEGREIROS, 171 – SÃO JOSE – RECIFE – PE – 50020-480.	456,66
30	FILIAL	**QUADRA DE SIRINHAÉM**	Filipe Queiroga (81) 3216-1619		LOTE 1, QUADRA 174 - PROJETO A-VER-O-MAR - BARRA DE SIRINHAÉM - SIRINHAÉM - PE - 55580-000	919,98
31	FILIAL	**TERRENO STA RITA**	Mônica Lucena (81) 3224-7577		AV. CAIS DE SANTA RITA, 82 – SÃO JOSE – RECIFE – PE – 50020-665.	350,00

32	FILIAL	**TERRENO PIEDADE**	lliny da Costa (81) 3361-2275		AV. BEIRA MAR S/N - PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP 54.400-010	1.000,00

A contratada deverá apresentar Plano Técnico, descrevendo a sequência de cada uma das fases de elaboração dos trabalhos, considerando os seguintes aspectos:

- Definição do valor de mercado de compra e venda para fins contábeis, segregando os valores das parcelas terreno e construção, indicando a vida útil econômica remanescente das edificações e benfeitorias;

- A determinação da vida útil econômica remanescente das edificações e benfeitorias deverá ser feita de forma analítica, considerando a tipologia dos imóveis, perfil, nível de reformas realizadas, analisando os diferentes componentes das edificações, indicando o estado de conservação atual, idade aparente e idade remanescente, de maneira que a vida útil remanescente esteja ajustada, conforme os itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SUPERESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (PILARES, VIGAS, LAJES, PAREDES ESTRUTURAS, ESTRUTURAS PERIFÉRICAS, CONTENÇÃO, ARRIMOS, ETC)
2	ESTRUTURA METÁLICA
3	COBERTURA (ESTRUTURA, TELHAS, RUFOS, CALHAS, CONTRA-RUFOS, ETC)
4	IMPERMEABILIZAÇÕES (REGULARIZAÇÕES, PRIMER, PROTEÇÃO MECÂNICA)
5	REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS (PISO ELEVADO, CERÂMICOS, VINÍLICO, MADEIRA, ETC)
6	REVESTIMENTO DE PISOS EXTERNOS (CIMENTÍCIOS, CERÂMICOS, PÉTREO, ETC)
7	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS (ALVENARIA, ARGAMASSA, CERÂMICO, MADEIRA, VINÍCULO, PINTURA, ETC)
8	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS (MUROS, FACHADAS, ARGAMASSAS, CERÂMICOS, MADEIRA, PINTURA, ETC)
9	REVESTIMENTO DE TETOS (GESSO, MADEIRA, VINÍCULO, ETC)
10	REVESTIMENTOS ACÚSTICOS
11	ESQUADRIAS DE MADEIRA
12	ESQUADRIA DE FERRO (PORTAS, JANELAS, GUARDA-CORPOS, ETC)
13	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E AÇO INOX (PORTAS, JANELAS, GUARDA-CORPO, ETC)
14	ESQUADRIAS DE VIDRO (FACHADAS, GUARDA-CORPO, ETC)
15	TRANSPORTE VERTICAL (ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES)
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (CABINES, QUADROS, BARRAMENTO BLINDADO, INFRAESTRUTURA, SPDA, ETC)
17	LUMINÁRIAS (INTERNAS E EXTERNAS)
18	LÓGICA, TELEFONIA E ESTABILIZADA (INFRAESTRUTURA, CABEAMENTO)
19	SISTEMAS (SUPERVISÃO, SEGURANÇA, ALARME DE INCÊNDIO)
20	CENOTÉCNICA (INFRAESTRUTURA, ILUMINAÇÃO/MECÂNICA/VESTIMENTA CÊNICA, PISO DO PALCO)
21	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, INSTALAÇÕES APARENTES, BOMBAS,

	LOUÇAS, METAIS, ETC)
22	AR CONDICIONADO/VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO E CÂMARAS FRIGORÍFICAS

Independentemente do método utilizado, as avaliações deverão buscar grau de fundamentação III e grau de precisão III de acordo com a NBR 14.653, caso não seja possível obter o grau de fundamentação desejado, a contratada deverá apresentar justificativa.

Antes do início dos trabalhos deverá ser apresentado cronograma de trabalho, destacando-se as fases para execução dos serviços, sendo no mínimo divido em: vistorias, elaboração e entrega dos laudos de avaliações de cada uma das unidades.

5 – SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

As solicitações para realização do serviço de avaliação dos imóveis do SESC/PE, nas Unidades contempladas, deverão ser realizadas “sob demanda”, pelo setor requisitante.

6 – ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

O Laudo de Avaliação deverá ser estruturado com base nas especificações contidas na NBR 14.653-2:2011, que estabelece a estrutura para o Laudo de Avaliação, devendo conter, no mínimo, os seguintes itens:

a) identificação do solicitante;

b) finalidade do laudo;

c) objetivo da avaliação;

d) pressupostos, ressalvas e fatores limitantes - atender ao disposto em 7.2. da NBR 14.653- 1:2001;

e) identificação e caracterização do imóvel avaliando – atender ao disposto em 7.3 da NBR 14.653-1:2001, no que couber;

f) diagnóstico do mercado – atender ao disposto em 7.7.2 da NBR 14.653-1:2001;

g) indicação do(s) método(s) e procedimento(s) utilizado(s) – atender ao disposto na Seção 8 da NBR 14.653-1:2001, indicando a(s) metodologia(s) empregada(s), e justificando sucintamente sua utilização. Os métodos tratados pela NBR 14.653 são:

- Método comparativo direto de dados de mercado;
- Método involutivo;
- Método evolutivo;

- Método da capitalização da renda;
- Método comparativo direto de custo;
- Método da quantificação de custo;

Quando não for possível aplicar um dos métodos relacionados acima, este procedimento deve ser citado no Parecer Técnico, não podendo ser enquadrado como Laudo de Avaliação;

h) especificação da avaliação - Indicar a especificação atingida, com relação aos graus de fundamentação e precisão, conforme Seção 9.

- Deverá ser apresentado demonstrativo completo da pontuação atingida.
- Indicar a categoria em que se enquadra o laudo, segundo a classificação da norma NBR 14.653-2:2011.
- Deverão ser apresentadas, para cada metodologia utilizada, as tabelas da NBR 14.653- 2:2011 correspondentes, marcando com um (X) a coluna referente à pontuação alcançada e indicando a pontuação final atingida, conforme exemplo abaixo:

Item	***Descrição***	***Grau***		
		III	***II***	***I***
1	*Caracterização do imóvel avaliando*	*X*		
2	*Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados*		*X*	
3	*Identificação dos dados de mercado*		*X*	
4	*Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores*		*X*	
Total Pontuação Atingida		***9***		
Grau de Fundamentação do Laudo		***II***		

Descrição	***Grau***		
	III	***II***	***I***
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	*≤ 30%*	*≤ 40%*	*≤ 50%*

i) tratamento dos dados e identificação dos resultados: explicitar os cálculos efetuados, o campo de arbítrio, se for o caso, e justificativas para o resultado adotado. No caso de utilização do método comparativo direto de dados de mercado, deve ser

apresentado o gráfico de preços observados versus valores estimados pelo modelo.

- período de pesquisa de dados de mercado;
- tipo de tratamento adotado, indicando a regressão linear, as redes neurais artificiais, a regressão espacial, a análise da envoltória de dados ou outros métodos (explicitar);

j) resultados da avaliação e sua data de referência:
- Valor do Patrimônio:
- R$. .....(por extenso), sendo composto:
- R$. .....(por extenso) parcela relativa ao terreno;
- R$. .....(por extenso) parcela relativa à edificação.

- Considerações finais quanto ao valor do bem.

- Vida Útil Remanescente:
- XXX (por extenso) meses.

Deverá ser apresentado o demonstrativo de cálculo utilizado para a determinação da vida útil remanescente;

k) qualificação legal completa e assinatura do(s) profissional(is) responsável(is) pela avaliação, incluindo observações complementares e a relação de anexos, conforme sugestão abaixo:

- Observações Complementares Importantes:
- Informações relevantes, quando do conhecimento do avaliador, tais como: ônus, dívidas e gravames, invasões, áreas parciais ou totais não averbadas, riscos de inundação e restrições de órgãos de proteção ambiental ou de concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações – áreas de servidão), etc. Sempre que for o caso, deverá ser enfatizada a necessidade do exame da matéria pela área jurídica. Indicar documentos não anexados, que também subsidiaram o trabalho;

- Profissional (is) responsável (is):
- Deverá conter nomes dos profissionais com as respectivas assinaturas, títulos e indicação do número do CPF/CGC e do registro no CREA do(s) profissional (is) e da empresa responsável, com os respectivos números da ART referente ao trabalho.

Comprovação de atestado de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível (is) com o objeto devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, por meio da Certidão de Acervo Técnico-CAT, contendo as seguintes características:

Avaliação de Imóvel urbano com uso dos métodos Evolutivo e Involutivo em terreno com área maior ou igual a 3. 000 m²

- Local e Data do Laudo de Avaliação;

- Anexos:

a) fotografias coloridas do avaliando, que permitam a identificação do bem, destacando as fachadas e interior do imóvel, o logradouro com a numeração e a vizinhança;
b) vistoria detalhada do bem avaliando quando não contemplada no corpo do laudo;
c) diagnóstico de mercado, especialmente para empreendimentos, quando não contemplado no corpo do laudo;
d) documentação do objeto avaliado, incluindo plantas de engenharia e arquitetura, caso fornecidas pela contratante;
e) pesquisa de mercado, com apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, observadas pelo autor do laudo.
f) croqui de localização do imóvel avaliando e dos elementos amostrais;
g) A.R.T - Anotação da Responsabilidade Técnica, dos trabalhos junto ao CREA (via do contratante);
h) tratamento de dados e memorial de cálculos, incluindo o gráfico de preços observados versus valores estimados;
i) planilha referente à determinação da vida útil remanescente;
j) resultados dos valores estimados para liquidação forçada (imediata) do bem;
k) demais documentos que fundamentaram o trabalho e arquivos gerados em meio digital.

7 – PRAZOS DE ENTREGA

O prazo total para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da assinatura do Contrato.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) A Contratada deverá obedecer rigorosamente ao prazo de entrega dos Laudos Técnicos de Avaliação Imobiliária.

b) A visita técnica para conhecimento dos imóveis é facultativa. Esta visita deverá ser agendada pelos telefones constantes na Planilha de Demonstrativo dos Terrenos e Edificações constante no item 4 (ESPAÇOS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS) do Termo de Referência, até 04 (quatro) dias úteis antes da data da sessão pública da concorrência.

c) será de total responsabilidade da Contratada todo o transporte necessário para a realização das visitas/vistorias dos locais onde serão realizados os serviços, para que sejam verificadas suas condições.

d) o fato da Contratada, por qualquer motivo, não conhecer devidamente as condições do local onde será executado o serviço, não será considerado como razão válida para qualquer questionamento posterior à assinatura do contrato.

e) todas as despesas referentes ao serviço serão de inteira responsabilidade da Contratada.

f) efetuar a entrega dos resultados de acordo com as especificações e demais condições constantes neste edital.

g) comunicar ao Contratante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das condições constantes neste edital.

h) assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

i) responsabilizar–se por todas as despesas diretas ou indiretas, com mão de obra, transporte, bem como os respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários.

9 – DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Os responsáveis pela elaboração deste Termo de Referência são: Wilson Santiago Pereira, Heitor Pereira de Araújo Soares, Tatiane Quitéria Brasil Barbosa da Silva e Fabiana Lacerda Siqueira Campos.